



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis e não injetáveis Psicotrópicos diversos destinados à Atenção Básica [Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde e órgãos vinculados] municipal, mediante requisição diária e/ou periódica, devendo a entrega ocorrer nos locais determinados pelo Setor Competente.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis e não injetáveis Psicotrópicos diversos destinados à Atenção Básica [Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde e órgãos vinculados] municipal, mediante requisição diária e/ou periódica - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes [o(s) quantitativo(s) levantado(s) na referida estimativa, foi (ram) fundamentado(s) no(s) quantitativo(s) consumido(s) no(s) ano(s) anterior(es), com acréscimo justificado [por motivo do aumento previsível pertinente a cada objeto] para subsidiar o setor demandante almejando beneficiar os munícipes que necessitam de assistencialismo.], quando existente. *DA REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE MERCADO: Em prévia alegação sob algum equívoco possíveis de ocorrer sem má fé cometidos por este setor/departamento/secretaria nos procedimentos de pesquisa de mercado como: a) parentesco entre os pesquisados e b) preços iguais. Reitera-se sob possível falha que envolve a letra a : a pesquisa se trata de procedimento que almeja saber qual o preço pago sobre o objeto a ser contratado atualmente no mercado. Este procedimento antecede a fase preparatória (recolhimento de informações necessária para solicitar a abertura do processo licitatório ao prefeito(a). Distancia-se ainda mais dos procedimentos de abertura denominados como fase interna (recebimento dos documentos preparatório pela CL, em seguida elaboração do edital e sua publicação; recebimento, disputa e julgamento dos documentos apresentados pelos participantes) que se inicia após a fase preparatória mediante autorização do gestor. Mediante isso, em crivo jurídico, alega-se: a coleta de preços não se encerra por se só. Muito menos, tudo se definiu e se concretizado na coleta. Com a ampla publicidade dada ao futuro certame; com a disputa que ocorrerá na sessão, são procedimentos que inibirão esses equívocos cometidos na coleta de preços (estimativa). É oportuno esclarecer a realidade que se encontra o pesquisador e pesquisados. NO momento da coleta em meio à rejeição de grande parte dos pesquisados, que recusam em fornecer seus preços para servirem de parâmetro para futuras contratações, restando ao pesquisador aguarda os preços advindos dos que aceitam fornecê-los (nas condições proposta pelos mesmos). Para quem está na ponta do ato de coletar os preços, deparamos sobre um contexto de urgência em se conseguir os preços, devido a necessidade de amparar os munícipes que procuram os órgãos. Portanto, na correria de ser conseguir os preços se torna impossível realizar uma sondagem de informações prévias (possíveis parentescos e etc.) sobre os pesquisados. Contudo, ocorrendo esse equívoco, os procedimentos posteriores para abertura do processo (ampla publicidade do futuro edital e a futura disputa) os corrigirão ou inibirão. Ressalta-se que esse tipo de equívoco (passado despercebido) já é matéria superada pelo TCU no Acórdão nº 010.468/2008-8 que Julgou : A simples presença de sócios em comum não configura fraude . Segundo o TCU numa disputa entre empresas do mesmo ramo mercantil com sócio em comum, podem participar e disputar no mesmo processo licitatório. Então, se na fase de disputa essa relação estreita entre as empresa não a proíbem de participar, esse contexto sobre as pesquisa é fato superado. Já tocante ao equívoco elencado na letra b , o pesquisador não interfere nos preços de terceiros; notadamente em cidades interioranas pelo comércio local ser pequeno com pouco fluxo de capital, embora com grande concorrência interna, os preços praticados são em sua grande parte paritários pois, se os preços estirem acima dos concorrentes resultará na evasão da clientela para terceiros. O mesmo contexto se concretiza nos serviços (quando for o caso), por isso que, em algumas pesquisas os preços são iguais.

1	Ácido Valproico 250 mg	Comp.	4000
2	Ácido Valproico 500 mg	Comp.	6000
3	Ácido Valproico 250/5ml 100 ml	Sol. Oral	200
4	Alprazolam 0,5 mg	Comp.	10000
5	Alprazolam 1 mg	Comp.	8000
6	Alprazolam 2 mg	Comp.	10000
7	Amitriptilina 25 mg	Comp.	72000
8	Biperideno 2 mg	Comp.	20000
9	Bromazepam 3 mg	Comp.	8000
10	Bromazepam 6 mg	Comp.	8000
11	Carbamazepina 20mg/ml 100 ml	Sol. Oral	200
12	Carbamazepina 200 mg	Comp.	30000
13	Carbamazepina 400 mg	Comp.	6000
14	Carbonato de Lítio 300 mg	Comp.	10000
15	Carbonato de Lítio 450 mg	Comp.	4000
16	Citalopram 20 mg	Comp.	12000
17	Clonazepam 0,5 mg	Comp.	48000
18	Clonazepam 2 mg	Comp.	60000
19	Clonazepam 2,5 mg/ml	Sol. Oral	200
20	Cloridrato de Bupropiona 150 mg	Comp.	6000
21	Cloridrato de Clorpromazina 25 mg	Comp.	10000
22	Cloridrato de Clorpromazina 100 mg	Comp.	6000
23	Cloridrato de Duloxetina 30 mg	Comp.	3000
24	Cloridrato de Duloxetina 60 mg	Comp.	3000
25	Cloridrato de Paroxetina 10 mg	Comp.	2400
26	Cloridrato de Paroxetina 15 mg	Comp.	2400
27	Cloridrato de Paroxetina 20 mg	Comp.	4000
28	Cloridrato de Tramadol 50 mg	Comp.	12000
29	Cloridrato de Tramadol 100 mg	Comp.	6000
30	Diazepam 5 mg	Comp.	6000
31	Diazepam 10 mg	Comp.	48000
32	Fenitoína 100 mg	Comp.	14000
33	Fenobarbital 100 mg	Comp.	36000
34	Fenobarbital 40 mg/ml	Sol. Oral	200
35	Fluoxetina 20 mg	Comp.	60000
36	Fluoxetina 20 mg/ml frasco 20 ml	Sol. Oral	100
37	Haloperidol 1 mg	Comp.	6000
38	Haloperidol 5 mg	Comp.	48000
39	Haloperidol Decanoato 72 mg/ml	Ampola	200
40	Levomepromazina 25 mg	Comp.	20000
41	Levomepromazina 100 mg	Comp.	24000
42	Olanzapina 10 mg	Comp.	10000
43	Oxalato Escitalopram 10 mg	Comp.	18000
44	Oxalato Escitalopram 15 mg	Comp.	6000
45	Oxalato Escitalopram 20 mg	Comp.	16000
46	Paracetamol 500 mg + codeína 30 mg	Comp.	12000
47	Periciazina 10 mg	Comp.	1800
48	Periciazina 10mg/ml 1% 20ml	Frasco	100
49	Periciazina 40mg/ml 4% 20ml	Frasco	100
50	Pregabalina 75 mg	Comp.	6000
51	Pregabalina 150 mg	Comp.	4000
52	Quetiapina 25 mg	Comp.	24000
53	Quetiapina 50 mg	Comp.	6000
54	Quetiapina 100 mg	Comp.	6000
55	Risperidona 1 mg	Comp.	24000
56	Risperidona 2 mg	Comp.	36000
57	Risperidona 3 mg	Comp.	6000
58	Risperidona 1 mg/ml Frasco 30 ml	Sol. Oral	600
59	Sertralina 25 mg	Comp.	2400
60	Sertralina 50 mg	Comp.	60000
61	Sertralina 100 mg	Comp.	6000
62	Succinato de desvenlafaxina 50 mg	Comp.	3000
63	Succinato de desvenlafaxina 100 mg	Comp.	3000
64	Venlafaxina 75 mg	Cápsula	10000
65	Venlafaxina 150 mg	Cápsula	10000
66	Zolpidem 10 mg	Comp.	12000

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Duas Estradas - PB, 17 de Março de 2023.

[Handwritten Signature]